

Projeto de Lei № 052/2023

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 052/2023, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

Dispõe sobre a instituição do programa "Praça Segura" no Município de Sanharó, PE.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Praça Segura".

Art. 2º O programa consistirá na instalação de câmeras de videomonitoramento nas praças públicas do município.

Art. 3º O sistema de videomonitoramento de que trata esta lei se destina à preservação da segurança da população e do patrimônio público municipal.

Art. 4º Serão instalados cartazes de fácil visualização informando a existência de monitoramento via câmeras de vídeo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único: Fica estipulado o prazo de até 18 meses, a partir da data de promulgação desta lei, para a efetiva implantação do programa "Praça Segura", incluindo a instalação e operacionalização das câmeras de videomonitoramento nas praças públicas do município.

	Sanharó, 01 de fevereiro de 2024
 Rodrigo José Galvão Didier	
Presidente	